Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2090	24/09/2012	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 24/09/2012

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 716 2012

EMENTA

Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre os depósitos dos valores referentes ao VALE ALIMENTAÇÃO dos servidores públicos de Mococa.

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Antônio Naufel, para que informe a esta Casa de Leis:

a) - Fornecer cópia do extrato da conta bancária onde está sendo depositado o valor referente ao **vale-alimentação dos servidores municipais de Mococa**.

b) - Fornecer saldo da mesma e cópias de todos os depósitos efetuados.

JUSTIFICATIVA: -

A Lei Municipal que concedeu o Vale Alimentação aos servidores da Prefeitura de Mococa foi questionada judicialmente por ter sido aprovada em período pré-eleitoral. Em reunião realizada nesta Casa de Leis, Vossa Excelência declarou que a Prefeitura estaria efetuando os depósitos referentes ao pagamento deste benefício até que a Justiça se manifestasse sobre o assunto, razão pela qual encaminho à Vossa Excelência o presente requerimento, solicitando as informações em pauta.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 24 de setembro de 2012.

MARCOS DANIEL VICENTE – NANE -
- Vereador -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Oficio nº 1185/2012 MOCOCA, 08 de outubro de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL
-MOCOCA-
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
2.178	09.10.12	

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações sobre os depósitos dos valores referentes ao Vale Alimentação dos servidores públicos de Mococa, constante do Requerimento nº. **716/2012**, de autoria do Vereador Marcos Daniel Vicente, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte, de acordo com manifestação do Departamento de Finanças:

Como se sabe, antes de realizar processo licitatório, deve ter dotação orçamentária suficiente para tal fim. Desta forma, foi feito tal processo com intenção de contratar empresa deste ramo de atividade e desde então temos total disponibilidade financeira, como pode atestar nossos demonstrativos contábeis publicados nos meios legais para arcar com a decisão judicial, caso a mesma fosse no sentido de definir que a Prefeitura deveria pagar desde que a Câmara de Vereadores derrubou o Veto do Executivo, fato este que não ocorreu.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
ADILSON APARECIDO GUISSO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA - SP

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima Sessão Ord em 15/10/2012
ADILSON A. GUISSO

CIENTE OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 15/10/2012
ADILSON A. GUISSO